

Governo atrasa auxílio a 400 pescadores da Billings

Seguro defeso é pago de novembro a fevereiro, período em que pesca é proibida; INSS alega que vai realizar força-tarefa

ALINE MELO
alinemelo@dabc.com.br

Cerca de 400 pescadores profissionais que atuam na Represa Billings, moradores de São Bernardo, São Paulo e outros municípios, estão sem receber o seguro defeso, auxílio pago pelo governo federal entre os meses de novembro e fevereiro, época em que a pesca é proibida para a preservação das espécies.

De acordo com a presidente da Colônia de Pescadores Z-17-Orlando Feliciano, de São Bernardo, Vanderlea Rochumbach, 52 anos, do total de profissionais associados (cerca de 400), apenas quatro (dois de São Bernardo e dois de São Paulo) conseguiram receber o benefício, que corresponde a quatro parcelas no valor de um salário mínimo – R\$ 1.045.

Vanderlea explicou que no ano passado houve mudança na forma de solicitar os pagamentos. Até então, a colônia reunia a documentação dos profissionais e agendava para cada um deles a visita ao posto do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) mais próximo de sua residência para dar entrada no pedido. “Destas vezes a gente fez tudo pela internet. Era para ser um pagamento

automático, mas já acabou o período, já estamos voltando à pesca e até agora a grande maioria não recebeu”, reclamou a dirigente.

Sem poder pescar e sem receber o auxílio, muitas famílias enfrentam dificuldades para manter as contas pagas. A pescadora Sherley Aparecido Torres, 48, vive da pesca há 26 anos. Sem receber o auxílio defeso, tem feito pequenos bicos e contando com a renda do marido, que trabalha informalmente como pedreiro. “No ano passado também houve atraso e recebemos tudo em março”, lembrou. “É muito difícil, porque temos nossos compromissos”, completou. “Os cobradores estão me ligando e eu tenho pedido paciência, porque só hoje (ontem) voltei a pescar”, comentou.

O pescador Luiz Carlos Lucio dos Reis, 53, também está esperando pelo auxílio. “Todas as contas estão atrasadas. Desde o ano passado a gente está tendo dificuldades para receber”, pontuou.

Vanderlea relatou que tem entrado em contato com as agências de São Bernardo e de São Paulo do INSS, mas que até o momento não souberam informar por que a maior parte dos pagamentos não foi efetuada. “A gente até imaginava



À ESPERA. Enquanto aguardam pagamento do seguro defeso, pescadores se preparam para retomada

que outro pedido pudesse dar algum problema, precisar de documentação adicional, mas não que quase todos os pescadores ficariam nessa situação”, finalizou.

Questionada, a assessoria de imprensa do INSS informou, por meio de nota, que atualmente há 134 requerimentos de seguro defeso pendentes de análise na gerência executiva São Bernardo e que

será realizada força-tarefa nesta semana para efetuar a análise destes requerimentos. O INSS não explicou o motivo do atraso nem tratou dos pedidos que estão na agência de São Paulo.

O comunicado destacou que a agência de São Bernardo é a que está geograficamente mais próxima da área de pesca abrangida pela colônia, mas que o pescador pode esco-

lher qualquer agência para processar seu pedido no momento do requerimento. “Havendo a concessão, o pagamento das parcelas retroativas é feito de uma única vez. Acrescentamos que, em todo o Estado de São Paulo, o INSS recebeu, até o momento, 11,2 mil requerimentos de seguro defeso referentes ao ciclo atual (2019-2020). Destes, 7.900 já foram processados.”

POR ESTUPRO

Polícia indícia motorista de aplicativo

Universitária teria sido atacada durante trajeto para sua casa na Mooca, após deixar festa

A polícia indiciou um motorista de aplicativo por estupro de uma universitária de 20 anos durante a corrida. Imagens de câmeras de segurança derrubaram a versão do motorista de 47 anos – que, segundo a polícia, disse ter sido “seduzido pela jovem e, como homem, não teria resistido”.

O caso aconteceu na madrugada do último dia 26, por volta das 4h. A estudante tinha acabado de sair de uma festa,

em um bar da Zona Oeste da Capital, quando chamou o serviço de aplicativo da 99 Táxi.

O carro que fez o atendimento foi um Honda City. A corrida seria até a Mooca, bairro em que a vítima mora. Conforme ela relatou à polícia, ela tinha consumido álcool e estava embriagada. O que aconteceu durante a corrida ela só conseguiu se recordar por meio de lampejos. E entre esses lampejos estaria a cena em

que ela tinha sido violentada (ela se recorda do homem parar o carro e ir para o banco de trás com as calças abaixadas).

No dia seguinte, além dos flashes de violência sexual, a estudante notou que o valor e o tempo da corrida não correspondiam ao habitual. Normalmente, naquele horário, o trajeto da Zona Oeste até a Mooca não daria muito mais de meia hora. Já aquela corrida tinha durado cerca de cinco ho-

ras e custado mais de R\$ 100. Ela também declarou ter sentido dores na região genital.

No último domingo, o motorista se apresentou à polícia – com a versão de que teria sido seduzido pela garota. Segundo a polícia, ele teria dito que a passageira também estava no banco da frente e que, de comum acordo, teria pulado para o banco de trás, onde o ato sexual teria se consumado.

(do Estádio Conteúdo)

EM DP DA CAPITAL

Simony denuncia artista do SBT por assédio sexual no Carnaval

Simony divulgou um comunicado ontem, no qual afirma que procurou a 4ª Delegacia de Defesa da Mulher da Capital na sexta-feira, para denunciar Dudu Camargo por importunação sexual.

Ao lado de Nelson Rubens, Simony entrevistava Dudu Camargo para os Bastidores do Carnaval, na RedeTV!, quando o jovem tocou seu

seio, a seguiu para dar um selinho e passou a mão inúmeras vezes em seu vestido.

“Calma, não aperta muito porque eu não estou acostumada com esse negócio”, disse a cantora quando o apresentador a abraçou. “Que isso! Tira daqui, saia daqui!”, afirmou Simony, empurrando a mão de Dudu Camargo que tocava o seio dela. “Mas, gente, esse Dudu é abusado”, continuou ela.

A apresentadora Flávia Noronha, que do estúdio participava do quadro, chega a dizer “isso é assédio” quando o artista do SBT seguiu a cantora. (do Estádio Conteúdo)

empregos&oportunidades

EMPREGOS

SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

O SENAI em Araguaína/Tocantins, está recebendo currículos para

INSTRUTOR EM METALMECÂNICA

Escolaridade: Ensino Superior Completo em qualquer área com formação técnica em Eletromecânica ou Mecânica.

Experiência: Manutenção e operação em tornos, fresas, plainas, mecânica e CNC; Sistemas automatizados e eletrônicos de máquinas industriais.

Salário e Benefícios: R\$ 3.440,00 + 832,00 Vale Alimentação + Plano de Saúde.

Os interessados deverão enviar currículo para anny@sistemafieto.com.br.

SENAI
PELO FUTURO DO TRABALHO

O SENAI em Araguaína/Tocantins, está recebendo currículos para

INSTRUTOR EM REFRIGERAÇÃO

Escolaridade: Ensino Superior Completo em qualquer área com formação técnica em Refrigeração.

Experiência: Refrigeração industrial e residencial.

Salário e Benefícios: R\$ 3.440,00 + 832,00 Vale Alimentação + Plano de Saúde.

Os interessados deverão enviar currículo para anny@sistemafieto.com.br.

imóveis

Compra e Venda

São Bernardo

COTA *CONTEMPLADA Imóvel, R\$416mil, comprar, constr. quitar, refinanciar, R\$54mil+parc. 934919288

São Caetano

APTO - BARCELONA Todo mobiliado, 122m² á.u., 7ªa frente. Maravilhoso! 940827893/35655180

Estabelecimentos Comerciais

Mauá

VENDO*LANCHONETE * PROXIMO CENTRO. *Instalações completas Fat. R\$30mil. Vir R\$65mil. 95380-1379 whats

Anuncie Aqui 4435-8000

Anuncie Aqui 4435-8000

Acompanhantes

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ

Massagistas selecionadas, local com total descrição.

F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067

www.clinicanovacampestre.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 03/2020; CONTRATADA: CUPECÊ AUTO CENTER EIRELI; OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus novos e zero quilômetro para os veículos que compõem a frota do Legislativo Andreense; VALOR: R\$ 13.154,00; VERBA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; VIGÊNCIA: 20/02/2020 a 19/02/2021; ASSINATURA: 20/02/2020; Nº DO EMPENHO: 122/2020, no valor de: R\$ 13.154,00; DATA DO EMPENHO: 19/02/2020; PROCESSO: 6110/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Câmara Municipal de Santo André, 02 de março de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 02/2020; CONTRATADA: DEP SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO LTDA; OBJETO: Prestação de serviço de controle de pragas e vetores urbanos e limpeza de caixa d'água; VALOR: R\$ 5.920,00; VERBA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; VIGÊNCIA: 20/02/2020 a 19/02/2021; ASSINATURA: 20/02/2020; Nº DO EMPENHO: 121/2020, no valor de: R\$ 5.920,00; DATA DO EMPENHO: 18/02/2020; PROCESSO: 6534/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Câmara Municipal de Santo André, 02 de março de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

Para Assinar Ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

LEI Nº 10.284, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 52/2019

AUTOR: VEREADOR PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO - PEDRINHO BOTARO - PSDB

INSTITUI O EVENTO "BOLA MOTO FEST" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO A SER REALIZADO ANUALMENTE NO ÚLTIMO FIM DE SEMANA DO MÊS DE AGOSTO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, SP.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído no município de Santo André, o evento "Bola Moto Fest" incluindo no calendário oficial de datas e eventos do Município a ser comemorado anualmente no último final de semana do mês de agosto.

Art. 2º Durante o evento será oferecido ao público: exposição de veículos antigos e clássicos; workshops; palestras de direção defensiva; área de test ride; praça de alimentação; apresentações musicais, entre outras atrações e em contra partida haverá arrecadação de alimentos não perecíveis, na forma de doação, revertidos ao Município.

Parágrafo único. Os Pregadores do Asfalto Santo André da Igreja Bola de Neve de Santo André e convidados voluntários serão encarregados das palestras a serem ministradas no evento.

Art. 3º E objetivo desta lei "BOLA MOTO FEST", autorizar que a Prefeitura disponibilize:

I - fornecimento de água potável e banheiros químicos quando necessário;

II - fiscalização e segurança pública;

III - postos médicos e resgate móvel do Município;

IV - locais de descarte dos resíduos gerados durante o evento seguindo os princípios da reciclagem.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 27 de fevereiro de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Processo CM nº 5454/2019
FA/

LEI Nº 10.285, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 169/2019

AUTOR: VEREADOR FÁBIO DOS SANTOS LOPES - DR. FÁBIO LOPES - CIDADANIA

ALTERA A LEI Nº 10.198/2019 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O CÓDIGO DE PROTEÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Ao capítulo II da Lei Nº 10.198/2019 deverá ser acrescida a Subseção II, com a denominação "Contribuição Voluntária ao Fundo Municipal de Proteção ao Animal", a qual conterá os seguintes artigos:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir a Contribuição Voluntária ao Fundo Municipal de Proteção ao Animal, visando o financiamento das ações voltadas à proteção do bem estar dos animais abandonados.

Parágrafo único. A contribuição ora instituída será arrecadada em parcela única, através de boleto bancário específico encartado nos carnês de IPTU.

Art. 1ºB O pagamento da contribuição ora criada será voluntário e opcional, não cabendo qualquer cobrança póstera por parte do Poder Público e nem mesmo por parte de empresas de cobranças terceirizadas.

Art. 1ºC Os valores arrecadados com a aplicação desta lei serão utilizados especificamente na proteção e no bem estar animal, bem como para castração em massa e atendimento público veterinário.

Art. 41D Caberá ao Executivo Municipal a gerência dos valores arrecadados com a referida contribuição, bem como com eventuais campanhas de conscientização que se façam necessárias para alcançar seu objetivo final.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 27 de fevereiro de 2020, 466º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Processo CM nº 5454/2019
FA/

Para anunciar é só ligar

4435-8159